



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 040/2016

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0017.2.029 – PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM. 1936 R\$ 5.000,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV INTERIOR E AGRICULTURA  
0902 – GERÊNCIA DA AGRICULTURA  
20.605.0016.2.011 – MANTER O SETOR DE AGRICULTURA  
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável Excesso de Arrecadação e anulação de dotação, conforme abaixo especificado:

**Provavel Excesso de Arrecadação**


4.17.22.01.02.01 Fonte 1000 R\$ 3.000,00

**Anulação:**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0017.2.029 – PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1936 R\$ 2.000,00  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PJ FONTE 1936 R\$ 3.000,00

**Art. 4º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 20 de maio de 2016.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 040/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos Provável Excesso Arrecadação e anulação de dotação, para continuidade das obras no município pavilhão Linha Santo Antonio e para material permanente recurso Bolsa Família.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 20 de maio de 2016.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal